

Conf

FL 8

LIVRO N.º B- 2

197

FLS. 165 e V.º

EDITAL N.º 1360/107



CASAMENTO N.º 1237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE IJUÍ

JUIZO DE CASAMENTOS

CARTÓRIOS DOS REGISTROS PÚBLICOS

Fredolino José Limberger
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

NUBENTES: IVO WOIAM

e

EDÍ MARIA HECK

Dia 15 / 04 / 1978

Local: F- 09:30

AUTUAÇÃO

Aos NOVE do mês de MARÇO

de mil novecentos e setenta E OITO

em meu cartório, autúo as peças que adiante seguem.

Oficial

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE IJUÍ

IVO WOIAM

E

EDÍ MARIA HECK.

abaixo assinados, pretendendo contrair matrimônio, vêm solicitar a V.S. seja iniciado o processo de sua habilitação e publicado o respectivo edital, para o que declaram:

Que o primeiro é SOLTEIRO, natural DESTE ESTADO nascido em ESTE DISTRITO, município de IJUÍ aos TRINTA dias do mês de ABRIL, do ano de mil novecentos e CINCOENTA E NOVE, de profissão AGRICULTOR domiciliado e residente NA LINHA 6 LESTE, NESTE DISTRITO filho de JOÃO WOIAM E DE ANA WOIAM, NATURAIS DESTE ESTADO, ELE NASCIDO AOS 16/10/1935 E ELA AOS 1º/5/1937, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTE DISTRITO.

Que a segunda é SOLTEIRA, natural DESTE ESTADO nascida em A CIDADE, município de AJURICABA aos VINTE E UM dias do mês de NOVEMBRO, do ano de mil novecentos e SESSENTA, de profissão AFAZERES DOMÉSTICOS domiciliada e residente A LINHA 3 LESTE, NESTE DISTRITO. filha de CARLOS HECK E DE AMANDA HECK, NATURAIS DESTE ESTADO, ELE NASCIDO 9/4/1923 E ELA AOS 21/6/1928, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTE DISTRITO.

Que a nubente após o matrimônio passará a adotar o nome de: "EDÍ MARIA - WOIAM".

Que o regime de seu matrimônio será: COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

Térmo em que, Pedem deferimento.

IJUÍ, 09 de MARÇO de 1978

Ivo Woiam
Edi Maria Heck

TABELIONATO DA COMARCA DE IJUÍ - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 232 - FONE, 2502
Reconheço verdadeira a firma supra de Ivo Woiam e de Edi Maria Heck, don fe
Em Testemunho da verdade.
Ijuí, 10 de março de 1978.
BERNARDO TIMM - Titular
MARLI STEIDL BERTOLLO - Oficial Ajudante
BEATRIZ TIMM - Escrevente Autorizada

FIPMAS:
P. Alegre - 1.º 2.º 3.º e 7.º
Curitiba - 3.º
São Paulo - 15.º
Rio - Spínola
Brasília - 1.º e 2.º

República dos Estados Unidos do Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

BENHUR CRUZ MÜLLER

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE IJUI.

Certidão de Nascimento N.º [REDACTED]

CERTIFICO que a fls. 5 v. do livro n. A-93 de registro de nascimentos foi lavrado hoje o assento de " IVO WOIAM "

nascid. o ao s trinta (30) de A b r i l de 1.959, às 14 horas em domicilio, no distrito de Ijuí

do sexo masculino, de côr branca, filh. o legitimo

de JOÃO WOIAM -

e ANA WOIAM -

sendo avós paternos: Manoél Woiam

e Maria Woiam

e maternos: Francisco Knopp Filho

e Constantina Knopp

Foi declarante O pai do registrado

e serviram de testemunhas Luiz Kusiak, agricultor

e Ladislau Cogelka, agricultor, naturais deste Estado.

Observações: Os pais são naturais deste Estado, casados neste Cartório, agricultores, e residentes no distrito de Ijuí. Apresentou certidão de casamento. -

O referido é verdade e dou fé.



IJUI, 2 de Maio de 1959.

Benhur Cruz Müller
O Oficial

Talão N. [redacted]

Pág. N. [redacted]

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

João Acosta Filho

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DA COMARCA DE IJUÍ

Certidão de Nascimento N.º [redacted]

CERTIFICO que a fls. [redacted] v.º [redacted] do livro n.º A-[redacted] de Registro de Nascimentos foi lavrado hoje o assento de " EDI MARIA HECK ",

nascida ao s vinte e um de novembro de 1.960,

às 9.00 horas em o Hospital São Pedro, em Ajuricába, n/município,

do sexo feminino, de cor branca 4.º filho legítimo

de Carlos Heck, agricultor,

e de Amanda Heck, doméstica,

sendo avós paternos: Henrique Heck

e Adolina Heck,

e maternos: Frederico Hoffmann

e Hulda Hoffmann.

Foi declarante o pai da registranda,

e serviram de testemunhas Aparício Maciel de Gois, func.público,

e Rodolfo Samuel Keidann, professor, residentes nesta cidade.

Observações: Os pais da registranda são naturais deste Estado, casados pelo cartório de Ajuricába, neste município, residentes e domiciliados à Linha 3 Leste, no primeiro (1.º) distrito deste município.-Apresentou certidão de nascimento de outro filho.

O referido é verdade e dou fé.

Ijuí, 23 de novembro de 1960.



João Acosta Filho OFICIAL

IDADE E CONSENTIMENTO

35

OS abaixo assinados atestamos que, SUA, DIGO SEU - - - filh(o)
IVO WOIAM, SOLTEIRO, NATURAL DESTE ESTADO, AGRICULTOR, DOMICILIADO
E RESIDENTE NESTE DISTRITO - - - nasceu
ESTE DISTRITO - - - no dia TRINTA de
ABRIL - - de 1959, como assim seja mesm menor de vinte e
um (21) anos, d(á) o SEU pleno consentimento para casar com EDÍ MARIA
HECK, SOLTEIRA, NATURAL DESTE ESTADO, DE AFAZERES DOMÉSTICOS, DOMI-
CILIADA E RESIDENTE NESTE DISTRITO. - - -

IJUÍ, 09 de MARÇO de 1978

João Woiam
Ana Woiam

FIRMAS:
P. Alegre - 1.º e 2.º
Curitiba - 3.º
São Paulo - 15.º
Rio - Spínola
Brasília - 1.º e 2.º

TABELIONATO DA COMARCA DE IJUÍ - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 232 - FONE, 2502
Reconheço verdadeira a firma supra
de João Woiam e Ana
Woiam, don(á) fr.
Em Testemunha da verdade.
Ijuí, 10 de março de 1978.
Bernardo Timm
BERNARDO TIMM - Titular
MARLI STEIDL BERTOLLO - Oficial Adjunta
BEATRIZ TIMM - Escrevente Autorizada

IDADE E CONSENTIMENTO

46

OS abaixo assinad OS atest AM que, SUA - filh A
EDÍ MARIA HECK, SOLTEIRA, NATURAL DESTE ESTADO, DE AFAZERES DOMÉS-
TICOS, DOMICILIADA E RESIDENTE NESTE DISTRITO - - nasceu
NA CIDADE DE AJURICABA, NESTE ESTADO no dia VINTE E UM de
NOVEMBRO de 1960 , como assim seja A mesm A menor de vinte e
um (21) anos, d AÕ o SEU pleno consentimento para casar com IVO WOIAM
SOLTEIRO, NATURAL DESTE ESTADO, AGRICULTOR, DORMI, DIGO DOMICILIADO
E RESIDENTE NESTE DISTRITO. - -

TAB. IJUÍ
TAB. IJUÍ

IJUÍ, 09 de MARÇO de 1978

Carlos Heck
Amanor Heck

FIRMAS:
P. Alegre - 1º 2º
Curitiba - 3º 4º
São Paulo - 5º
Rio - Sp - 6º
Brasília - 1º e 2º

TABELIONATO DA COMARCA DE IJUÍ - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 232 - FONE, 2502
Reconheço verdadeira a firma supra
 de Carlos Heck e Amanor
 da Heck, don fi.
Em Testemunho da verdade.
Ijuí, 10 de março de 1978.
Juan B. Bello
BERNARDO BEMM Oficial - Judante
MARIA ST IDL BENTULLO - Oficial - Judante
B. T 12 TIM 4 - Escrevente Autorizada

ATESTADO DE DUAS TESTEMUNHAS

Nós, abaixo assinados, atestamos, na forma da Lei, que os contraentes
IVO WOIAM E EDI MARIA HECK, SÃO
SOLTEIROS. - - -

não são parentes em grau proibido, nem têm qualquer outro impedimento que os iniba de casar um com o outro.

IJUÍ, 09 de MARÇO de 1978



Abelinda Heck



Antonio Ari G. Silva

Antonio Ari Gaspar da Silva

FIRMAS:
P. Alegre - 3.º e 2.º
3.º e 7.º
Curitiba - 3.º
São Paulo - 1.º
Rio - Espino
Brasília - 1.º e 2.º

TABELIONATO DA COMARCA DE IJUÍ - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 232 - FONE, 2502
Reconheço verdadeira a firma supra
Abelinda Heck e Antonio
Ari Gaspar da Silva, da
fe. Em Testemunho, da verdade.
Ijuí, 10 de março de 1978.
Bernardo Timm
BERNARDO TIMM - Titular
MARLI STEIDL BERTOLLO - Oficial Ajudante
BEATRIZ TIMM - Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IJUI

TABELIONATO

Rua Benjamin Constant, 232
Fone 2502

Escritura Pública de: - pacto antenupcial -

Outorgantes:

e - IVO WOIAM e EDÍ MARIA HECK -

Outorgados:

Lavrada em: NOVE (09) DE MARÇO DE 1978.

BERNARDO TIMM
TABELIÃO

Escritura de Compra de Imóvel
Moacir Timm
Marli Steidl Bertollo
Basilis Timm

ESCRITURA ANTERIOR

TRASLADO

Escritura pública de pacto antenupcial que fazem, entre si, IVO WOIAM e EDÍ MARIA HECK. Antecede esta a escritura pública de emancipação que fizeram, o senhor Honorino Piccoli e seu filho Juarez Piccoli. SAIBAM to dos quantos a presente escritura pública depacto antenupcial virem, que, aos nove (09) dias do mês de março de um mil, novecentos e setenta e oito (1978), nesta cidade de Ijuí, Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, perante mim, Moacir de Lima, escrevente e da oficial ajudante do tabelião, em pleno exercício, Marli Steidl Bertollo, compareceram, de um lado, como, digo, compareceram, partes entre si, justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os senhores IVO WOIAM, brasileiro, solteiro, agricultor, menor púbere, portador do Título Eleitoral [redacted] da [redacted] zona, assistido neste ato, pelo pai, senhor João Woiam, brasileiro, casado, agricultor, portador do Cert. Res. 3ª Cat. [redacted], residentes e domiciliados à linha seis(6)leste, distrito de Floresta, neste município e EDÍ MARIA HECK, brasileira, solteira, menor púbere, de afazeres domésticos, assistida neste ato, pelo pai, senhor Carlos Heck, brasileiro, casado, agricultor, portador do Título Eleitoral nº [redacted] da [redacted] zona, residentes e domiciliados à linhas três (3)leste, neste município; reconhecidos pelos próprios, de mim, escrevente e da oficial ajudante, em pleno exercício, que dá fé. E pelos mencionados outorgantes e reciprocamente outorgados, foi uniforme e su-



F10

cessivamente, dito, o que segue: que o primeiro é filho de João Woiam e de dona Ana Woiam, ambos vivos, residentes e domiciliados à linha seis(6)leste, distrito de Floresta, neste município, onde nasceu em trinta(30) de abril de um mil, novecentos e cinquenta e nove (1959); que a segunda é filha de CARLOS HECK e de dona AMANDA HECK, ambos vivos, residentes e domiciliados à linha três (3)leste, neste município, nascida em Ajuricaba, em vinte e um(21) de novembro de um mil, novecentos e sessenta (1960); que tendo ambos contratado casamento, por esta e na melhor forma de direito, convencionam, como de fato convencionado tem, que o regime de bens a vigorar entre eles após a realização do seu casamento, seja o da comunhão universal de bens, obedecendo ao que estabelece o Código Civil Brasileiro, em seus artigos duzentos e sessenta e dois(262) e duzentos e sessenta e oito (268). E para firmeza, validade e prova do que acima ficou dito e ajustado, eu Moacir de Lima escrevente, lavrei a presente escritura, a qual foi lida, achada conforme e aceita, vai assinada pelas partes e pela oficial ajudante, em pleno exercício, que de tudo dá fé, bem como por duas testemunhas que são Paulo Guilherme Wickert e Juçara Pereira dos Santos, brasileiros, capazes, residentes nesta cidade.

NB

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Ijuí, nove (09) de março de 1978.

A oficial ajudante:

Marli Bertollo

Tabelionato da Comarca de Ijuí - RS
Bernardo Timm
Titular
Marli Steidl Bertollo
Oficial Ajudante
Beatriz Timm
Escrivente Autorizada

FIRMAS:
P. Alegre - 1.º e 2.º
 3.º e 7.º
Curitiba - 3.º
São Paulo - 15.º
Rio - Spina
Brasília - 1.º e 2.º

maio, às 14 horas, leilão dos seguintes: uma fração de terreno situada no lote rústico nº 23 na Linha Baixa Leste desta circunscrição de Ijuí, com 9.950 m², confrontando com terras de H. Gaul; ao Sul, rua projetada, a outra rua projetada a Oeste com terras de João Hinz, por Cr\$ Dado e passado de e Comarca de Ijuí (6- dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito) Nadir Gubert Oficial, datilografado, vi.

Roberto Nunes Lengler
Juiz de Direito da 2a. Vara

DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias)

o. Sr. Dr. Carlos Nunes Lengler, Juiz de Direito da Comarca de Ijuí — RGS.

BER, a quem interessa, que por meio do prazo de vinte dias e chama os interessados e interessados e interessados contestarem, no prazo de dez dias, a ação de usucapião requerida por LILIANO DOS SANTOS, quando o prazo de audiência de justificação não puder ser realizado de modo contrário, às 10 de maio pv., ao fim de usucapir imóvel: "Uma área de terras de agricultura neste município denominado Tigre, com a área de 12, confrontando: a Oeste, pelo Arquivo, com terras de Brizzi; ao Sul, com a área de Germano Gottschefski; ao Norte, com terras de Anselmo. Dado e passado de e Comarca de Ijuí (dezoito (18) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito) Simão Borges, Oficial, datilografado, vi.

Roberto Nunes Lengler
Juiz de Direito da 2a. Vara

ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que me esclareceis tudo, que iluminais todos os meus caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que em todos os instantes de minha vida estás comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar com Você e todos os meus irmãos na glória perpétua.

Obrigado mais uma vez.

A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja. I. H. S.

ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, Você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que em todos os instantes da minha vida estás comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com Você e todos os meus irmãos na glória perpétua.

(Fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja). Publicar assim que receber a graça

Agradece graças alcançadas. I. H. S.

GLITZ SA.
INDUSTRIA EXPORTAÇÃO
E IMPORTAÇÃO
BR 285 — Km 337
Fones: 2479 - 2179 - 2260
IJUI - RS.



- EDITAL -

FREDOLINO JOSÉ LIMBERGER, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PARA SABER QUE CONTRATARAM CASAR:

CELSE BRONSTRUP, ENGENHEIRO-FLORESTAL E MARIZA CASA—GRANDE, QUÍMICA-INDUSTRIAL, SOLTEIROS, NATURAIS DESTA COMARCA, ELE DOMICILIADO E RESIDENTE NA CIDADE DE LAJEADO E ELA NESTA CIDADE;

VITOR MACHADO, INDUSTRIÁRIO E JUREMA DE FÁTIMA FERNANDES, DOMÉSTICA, SOLTEIROS, NATURAIS DESTA COMARCA, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTA CIDADE;

VILSON PEREIRA DOS SANTOS, INDUSTRIÁRIO E IONE DOS SANTOS MARQUES, DE AFAZERES DOMÉSTICOS, SOLTEIROS, NATURAIS DESTA COMARCA, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTA CIDADE;

DORVALINO DE ALMEIDA SENÁRIO, INDUSTRIÁRIO E MARIA PERKOSKI, INDUSTRIÁRIA, SOLTEIROS, NATURAIS DESTA COMARCA, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTA CIDADE;

BERNARDO KOZLOSKI, PEDREIRO E ZOLAINE MARIA DE MELLO—NUNES, INDUSTRIÁRIA, SOLTEIROS, NATURAIS DESTA COMARCA, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTA CIDADE;

JOSÉ DE MOURA, MOTORISTA E DORALINA MARQUES, DE AFAZERES DOMÉSTICOS, SOLTEIROS, NATURAIS DESTA COMARCA, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO;

ALVINO ALCIDES ROSA GOBO, COMERCÍARIO E MARIA NAIR PEREIRA—ES, DE AFAZERES DOMÉSTICOS, SOLTEIROS, NATURAIS DESTA COMARCA, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTA CIDADE;

IVO WOIAM, AGRICULTOR E EDI MARIA HECK, DE AFAZERES DOMÉSTICOS, SOLTEIROS, NATURAIS DESTA COMARCA, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTE DISTRITO.

QUEM CONHECER ALGUM IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

Ijuí, 10 DE MARÇO DE 1978.

OFICIAL: *Limberger*

MADEIRAS — ABERTURAS
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
TINTAS — FERRAGENS
os melhores preços
BRENDLER & CIA. LTDA.
Av. Cel. Dico, 571 — Fone 2270 — End. Tel. e Fon. "BRENDLER"